



03-09-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Leónia Gonçalves Gramacho Norte.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e nove de Agosto, nos montantes de dois milhões trezentos e doze mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e seis centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que a sessão do programa televisivo Preço Certo, sem quaisquer custos para a Autarquia, decorreu muito bem, dignificando a imagem da cidade de Olhão e dos Olhanenses. -----

- Que a animação dos Largos, que tem decorrido com boa afluência do público,



03-09-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

significa que a dinâmica na zona histórica está de boa saúde e em progressão. -----
- Que a receita deste último mês diminuiu de forma substancial, o que dificulta ainda mais a gestão da Autarquia. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereadora Domitília Matias, eleito pelo PSD: -----

- Congratulou a publicação da lista final do concurso de admissão de assistentes técnicos e operacionais. -----
- Manifestou a sua preocupação por duas situações, designadamente a existência de uma estrutura insalubre nas traseiras do Bairro dezasseis de Junho e a quase inexistência de sinalização horizontal visível, denominadas passadeiras de peões, um pouco por toda a cidade, questionando se esta situação é derivada do tipo de tinta utilizada. -----
- Considerou que apesar de saber que esta competência é da Doca Pesca, se não é possível avançar com uma solução para o acondicionamento do lixo junto à Marina, pois as papelarias existentes no Jardim Pescador Olhanense não são solução. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Questionou sobre a situação das algas que deram à costa na Ilha da Armona, nomeadamente quanto à competência das entidades externas à Autarquia. -----
- Manifestou a sua preocupação com o quase fechamento do canal da barra da Fuseta, questão que deveria ser resolvida pela POLIS pois condiciona de sobremaneira as atividades piscatórias que ainda subsistem apesar das dificuldades inerentes. -----
- Questionou igualmente sobre a paragem do autocarro da Autarquia nas oficinas da MAN e sobre a inexistência na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta de uma comissão de trânsito, o que provoca normais constrangimentos na sua organização. -----
- Considerou que os eleitos pelo PSD, quanto ao Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão, não se posicionam favoravelmente sobre os termos da proposta apresentada pelo Atelier de Arquitetura contratado, sendo que entende que é muito importante a divulgar e colocar junto dos cidadãos as propostas sobre esta matéria. -----

Vereador Leónia Norte, eleita pelo BE: -----

- Manifestou a sua preocupação com a questão das algas na Ilha da Armona, situação que para além do cheiro, coloca em causa a imagem do Município. -----
- Considerou que a limpeza da calçada junto às ilhas ecológicas da Avenida da República deveria ser acautelada. -----
- Questionou sobre a construção da ETAR poente, procurando saber se a previsão para dois mil e dezasseis mantêm-se ou se o processo está parado. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Apresentou diversas questões sobre as quais dever-se-ia ter uma atenção redobrada, nomeadamente sobre os veículos abandonados, cuja listagem irá apresentar, sobre a necessidade de maior frequência na limpeza da estátua da Floripes, sobre a falta de pintura do Pavilhão Municipal e das letras do Campo de Futebol Municipal, sobre a possibilidade de demolição da antiga sede do Marítimo, perto do Matadouro, sobre a necessidade de construção de uma passagem aérea sobre a linha de caminho-de-ferro

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

junto ao Intermarché, acautelado um situação de potencial perigo para que a atravessa diariamente, sobre a desregulação completa quanto ao estacionamento na Avenida cinco de Outubro, pois a PSP não está a atuar condignamente, sobre a necessidade de arranjo na Rua Marques de Pombal, onde existe um desnível provocado pelas obras no Largo, e sobre a problemática que está a crescer no Bairro dos Pescadores, mormente quanto aos acampamentos que lá se verificam. -----

- Questionou sobre qual a programação das demolições previstas nos Ilhotes, a cargo da POLIS, e quais os encargos que a Autarquia terá que suportar. -----

- Considerou que a questão das algas deveria ter tido um melhor veículo de comunicação, pois a forma como esta saiu da Autarquia é passível de ser deturpada e criar confusão.-----

- Informou que a Comissão regional do PCP, no comício em Monte Gordo, foi abordada por uma jornalista que pretendia saber qual a posição do partido quanto ao Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão. Ora esta mesma jornalista apenas o contactou, no dia de captação de imagens, para que estivesse presente no local onde, de acordo com a proposta de Plano de Pormenor irão decorrer as demolições. Desconhece contudo como o canal de televisão teve acesso à proposta de plano. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que a limpeza desta zona da Ilha da Armona não é da competência da Autarquia mas sim de outras entidades do Estado que não cumprem com as suas obrigações. Ainda assim estão a ser feitas limpezas pelos serviços da Ambiolhão, E.M. de forma a garantir as melhores condições para os cidadãos que disfrutam da nossa zona costeira. -----

- Que a construção da ETAR poente mantém a sua calendarização e que por agora estamos em fase de estudo de avaliação de impacto ambiental. -----

- Que as questões quanto às obras nos Largos irão ser analisadas com o empreiteiro, após a entrega da última obra, no Largo da Fábrica Velha, que está concluída. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**DELIBERAÇÕES-----**

MERCADOS DE OLHÃO E.M. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, Presente um ofício da entidade em título, e nos termos das disposições legais e Estatutos da mesma e dando cumprimento ao preceituado no artº 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, submete ao conhecimento a execução orçamental referente ao 1º semestre de 2014. Tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo.-----

MANUELA MARIA ALVES MORAIS – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LIVRO –

Presente um ofício emanado pela cidadã acima identificada, através do qual solicita que a autarquia adquira exemplares do livro “Crepúsculo” do autor Nuno de Figueiredo, pelo valor de 15 euros por unidade e isento de IVA, para a Biblioteca Municipal. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, pois não existe verba prevista em orçamento e a política de aquisição é definida pelo Coordenador da Biblioteca Municipal.-----



03-09-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMANDO DISTRITAL DE FARO
DIVISÃO POLICIAL DE FARO - ESQUADRA DE OLHÃO – AJUDA
CONTRIBUTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO - Presente um ofício da entidade em título, solicitando ajuda contributiva para a realização do evento “Comemorações do Dia Europeu Sem Carros – Semana da Mobilidade 2014” que irá decorrer no dia 21 de setembro de 2014 no Jardim Pescador Olhanense. Deliberado por unanimidade dos votos autorizar a realização do evento, disponibilizando o apoio logístico necessário.-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – PAGAMENTO RELATIVO A PROCESSO
JUDICIAL NÚMERO DUZENTOS E DEZ BARRA TREZE PONTO ZERO
GAVRS – Presente um ofício da entidade em título, no qual informa sobre uma doação de duzentos euros aos Bombeiros Municipais de Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos aceitar a doação aos Bombeiros Municipais.-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – PAGAMENTO RELATIVO A PROCESSO
JUDICIAL NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS BARRA TREZE
PONTO TRÊS GTABF – Presente um ofício da entidade em título, no qual informa sobre uma doação de quatrocentos euros aos Bombeiros Municipais de Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos aceitar a doação aos Bombeiros Municipais.-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – PAGAMENTO RELATIVO A PROCESSO
JUDICIAL NÚMERO TREZENTOS E SETENTA BARRA TREZE PONTO
ZERO GDFAR – Presente um ofício da entidade em título, no qual informa sobre uma doação de quinhentos euros aos Bombeiros Municipais de Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos aceitar a doação aos Bombeiros Municipais.-----

UNIR – ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMILIAS E AMIGOS DO
ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela instituição em título, através do qual solicitam um subsídio para fazer face às despesas com o transporte das utentes, Anália Maria de Sousa Pesinha T. Paciência, Ana Maria Dourado Estrela Guerreiro e Alcina do Carmo Lopes Pessoa, (casa-instituição e vice versa), a fim de poderem frequentar o Fórum Sócio – Ocupacional. Aprovado por unanimidade dos votos a celebração do protocolo em anexo, atribuindo no presente ano civil o valor máximo de mil e duzentos euros e o seu envio à Assembleia Municipal para a devida aprovação.-----

FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS – TABELA DE PREÇOS POR METRO QUADRADO DE
CONSTRUÇÃO - Presente um email subscrito pela entidade em título, no qual apresenta a relação de preços médios de referência por metro quadrado de construção para o ano 2014, servindo de base para a atualização dos valores a cobrar para efeitos de licenciamento municipal. Retirado da ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

JOAQUIM EDUARDO GAGO CLARA – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -

Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para uma esplanada fechada, a ocupar com mesas e cadeiras para o estabelecimento de Pastelaria/Padaria “Clamy”, sito na Avenida Cinco de outubro, número setenta e seis, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar excepcionalmente o pedido e notificar o requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor.-----|

LESYA MYKOLAYIVNA BOBROVNIK – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -

Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para uma esplanada aberta com estrado, a ocupar com mesas e cadeiras para o estabelecimento de “Jonaty”, sito na Rua da Liberdade, número oitenta e nove D, na Fuseta. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir de acordo com o parecer dos serviços técnicos.-----|

CÉSAR MANUEL DOS RAMOS JOSÉ – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -

Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para uma esplanada fechada, para o estabelecimento “Pitéu da Baixa Mar” – Fabrico e Comércio de Produtos Alimentares, Lda.”, sito na Avenida Cinco de outubro, número dezoito, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar excepcionalmente o pedido e notificar o requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor.-----|

DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA – REQUER AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PUBLICITÁRIA -

Presente um email subscrito pela entidade acima identificada, através do qual vem requerer autorização para instalação de uma estrutura publicitária no parque de estacionamento da superfície comercial Mini Preço sito na Avenida Operários Conserveiros, em Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos.-----|

DESPACHO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E CATORZE – AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS (REFORÇO) -

Presente o despacho em título submetido para verificação do órgão executivo. Aprovada por maioria dos votos, com a abstenção da Vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto, a retificação do despacho número cinquenta e sete barra dois mil e catorze.-----|

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze | horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo



03-09-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMÍLIAS E AMIGOS DO ALGARVE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Rua Geraldino Brites, Lote A6 – Lojas A e B - 8100 Loulé (Algarve)
(Registo N.º 9/2004 datado de 02/08/2004; D.R. Série III, n.º 200; pg. 19 088 de 25/08/04)
TLM 91 9355660 TEL/FAX 289 411 131
e-mail: unir.lpss@hotmail.com
[facebook.com/unir.associacaodmfaa](https://www.facebook.com/unir.associacaodmfaa)

À Câmara Municipal de Olhão
Ao C/ Exmo Senhor Presidente
Dr António Pina

N/Ref.º: 1035/cmohão

16/07/2014

Assunto: Atribuição de Subsídio

Exmos. Senhores,

Com os nossos melhores cumprimentos, vimos por este meio, humildemente, solicitar junto de Vós, que nos seja atribuído um subsídio ao abrigo da Lei do Mecenato Social para comparticipação do valor do gasóleo utilizado para transporte (casa-instituição e vice versa) de modo a dar continuidade à frequência do Fórum Sócio – Ocupacional por parte das Vossas Múnicipes, pensionistas por invalidez, Anália Maria de Sousa Pesinha Tomás Paciência de 55 anos, residente na Rua Projetada Mendonça Cortez vulgo Bairro da Pantera Cor-de-Rosa, Ana Maria Dourado Estrela Guerreiro de 46 anos, residente em Bias do Sul e Alcina do Carmo Lopes Pessoa de 45 anos, residente no Sítio dos Mortais- Moncarapacho, concelho de Olhão.

Atendendo a escassez de subsídios autárquicos, e aos kms efetuados pela nossa viatura num total de 608/dia, vemo-nos obrigados a apelar junto de V. Exas.

Na esperança que não fiquem indiferentes, despedimo-nos, aguardando as Vossas prezadas notícias,

De V.Exas.

Atenciosamente



(Presidente da Direção da UNIR)

Orlanda Trindade

Relatório do documento N.º: 9363 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 23/07/2014 Processo:

Remetente: Ext.: Unir Associação dos Doentes Mentais Famílias e Amigos do Algarve **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: 1035/cmolhão Data: 16-07-2014

Assunto: Atribuição de subsídio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta de contrato-programa com a ASMAL. Data de anexação: 04-08-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta de contrato programa com a UNIR Data de anexação: 08-08-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: CABIMENTO Data de anexação: 21-08-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: COMPROMISSO Data de anexação: 21-08-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-07-2014 16:31 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 24-07-2014 16:47 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (3) efetuada no dia 30-07-2014 14:25 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)
Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes
Motivo/Obs.: Assunto retirado da Ordem do Dia da reunião de Câmara de 30-07-2014.

Transição (4) efetuada no dia 01-08-2014 12:15 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Motivo/Obs.: Para ser analisado analisado.

Transição (13) efetuada no dia 19-08-2014 12:49 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento e enviar para a reunião de câmara.

Transição (14) efetuada no dia 19-08-2014 16:50 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Para cabimentar e informar da existência de fundos disponíveis para o efeito, após o que deve ser remetido à próxima reunião de CMO.

Transição (15) efetuada no dia 20-08-2014 10:18 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (16) efetuada no dia 21-08-2014 14:28 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Cab/compromisso efetuados docs em anexo.Valor indicado transição (11)

Transição (17) efetuada no dia 21-08-2014 17:58 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuados. Informação de cabimento/compromisso em anexo (3/4).

Transição (18) efetuada no dia 21-08-2014 18:08 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Estando a despesa cabimentada e comprometida conforme informação em anexo (3/4), envio presente sgd para remeter à consideração da Exma. Câmara Municipal para efeitos do previsto na alínea p) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., em vigor desde 30 de Set. passado, a qual aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Transição (19) efetuada no dia 25-08-2014 14:34 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos

CONTRATO - PROGRAMA

ENTRE

O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE

É celebrado, entre o

Município de Olhão, organismo da administração pública local com a identificação fiscal n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-952 em Olhão, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. António Miguel Ventura Pina

e a

Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), Instituição Particular de Solidariedade Social, com a identificação fiscal n.º 502 780 320, com sede no Loteamento Industrial de Loulé, lote 6, 8100-272, em Loulé, doravante designada por ASMAL, neste ato representada pela Dr.ª Fernanda Cinturão Pacheco Pires na qualidade de Presidente da Direcção,

Um contrato-programa no âmbito de duas grandes áreas de intervenção, a Saúde e a Ação Social.

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas e projetos que assegurem um acesso efetivo, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das suas condições de vida. A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com entidades/organismos com trabalho reconhecido na sociedade.

A ASMAL, instituição de solidariedade social, em atividade desde 1991, desenvolve um conjunto de ações/iniciativas em prol de camadas específicas da população, designadamente pessoas com experiência de doença mental. As atividades desenvolvidas revestem um carácter reabilitativo, contribuindo para a estabilidade emocional e psíquica dos utentes.

CLÁUSULA 3.^a
NÚMERO DE MUNICÍPIES A APOIAR

1. O presente contrato-programa visa apoiar um número máximo de 5 munícipes em simultâneo. Este número apenas poderá ser superior quando a verba prevista assim o permita.
2. A seleção dos munícipes é efetuada de acordo com o valor da capitação mensal do agregado familiar. A capitação mensal é calculada com base na seguinte fórmula:

$$C = \frac{(R - D)/12}{N.º \text{ A.F.}}$$

C - capitação

R - rendimentos anuais do agregado familiar

D - despesas anuais (renda de habitação ou prestação devida pela aquisição de habitação própria permanente)

N.º A.F. - número de elementos do agregado familiar

3. Para beneficiar do apoio concedido através deste contrato-programa, a capitação do agregado familiar não pode ser superior a 50% do valor do Indexante aos Apoios Sociais (IAS).

CLÁUSULA 4.^a
APOIO FINANCEIRO

O Município presta apoio financeiro à ASMAL no montante anual máximo de €4.800,00, atendendo ao número de utentes previsto na cláusula 3.^a, para assegurar o pagamento do transporte diário dos utentes carenciados, residentes no concelho de Olhão.

CLÁUSULA 5.^a
REGIME DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro acima referido é concedido mensalmente de acordo com o número de munícipes apoiados.

CLÁUSULA 6.^a
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, este contrato-programa tem início à data da sua assinatura e renovar-se-á automaticamente para os anos

CONTRATO -PROGRAMA

ENTRE

O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

UNIR - ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMÍLIAS E AMIGOS DO ALGARVE

É celebrado, entre

Município de Olhão, organismo da administração pública local com a identificação fiscal n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-952 em Olhão, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. António Miguel Ventura Pina

e

UNIR - Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve, Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com a identificação fiscal n.º 506 328 350, com sede na Rua Geraldino Brites, lote A6, Lojas A e B, 8100-583, em Loulé, doravante designada por UNIR, neste ato representada pela Dr.ª Orlanda do Rosário da Costa Trindade na qualidade de Presidente da Direção,

Um contrato-programa no âmbito de duas grandes áreas de intervenção, a Saúde e a Ação Social.

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas e projetos que assegurem um acesso efetivo, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das suas condições de vida. A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com entidades/organismos com trabalho reconhecido na sociedade.

A UNIR foi fundada a 20/09/2002 e tem como objetivos gerais: promover o apoio e integração social do doente mental e da própria família na comunidade envolvente; criar centros de apoio e estruturas afins para doentes mentais; aliviar a sobrecarga dos familiares, com vista a minorar as dificuldades dos

Conjunto nº 407/98 de 15 de Maio e Decreto-Lei nº 281/2003 de 8 de Novembro, artigo 40º, por parte dos munícipes carenciados do concelho.

2. À UNIR:

- a) Utilizar o apoio financeiro atribuído pelo Município para comparticipação nas despesas inerentes ao transporte dos munícipes beneficiários;
- b) Informar o Município, no prazo máximo de 10 dias, dos munícipes apoiados que deixem de frequentar as atividades da instituição, na sequência de desistência, expulsão ou outra situação que implique a cessação do apoio concedido;
- c) Enviar ao Município, pelo menos dois relatórios por ano, com informação relativa ao 1º e 2º semestres de cada ano. Neste documento deverá constar informação relevante, como a assiduidade dos munícipes apoiados, a sua evolução clínica, o grau de envolvimento dos cuidadores informais, os apoios sociais de que beneficiaram fruto das inúmeras parcerias que a UNIR tem (estomatologia, cabeleireiro, angariação de três refeições diárias; bancos de roupa, alimentação e mobiliário; supervisão de medicamentos; vigilância dos sinais vitais; contactos semanais com a equipa de intervenção comunitária do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHA de Faro; acompanhamento às consultas da especialidade de Psiquiatria, na impossibilidade do cuidador informal; entre outros dados, que considerem importantes para uma avaliação sistemática da necessidade da continuidade desta iniciativa.

CLÁUSULA 3.ª NÚMERO DE MUNÍCIPES A APOIAR

1. O presente contrato-programa visa apoiar um número máximo de 5 munícipes, em simultâneo. Este número apenas poderá ser superior quando a verba prevista assim o permita.

2. A seleção dos munícipes é efetuada de acordo com o valor da capitação mensal do agregado familiar. A capitação mensal é calculada com base na seguinte fórmula:

$$C = \frac{(R - D)/12}{N.º A.F.}$$



Celebrado em Olhão a _____ de _____ de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

A Presidente da Direção da UNIR - Associação dos Doentes Mentais,
Famílias e Amigos do Algarve

(Orlinda do Rosário da Costa Trindade)

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 9363SGD/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	-562.815,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	557.875,00
5	Compromissos assumidos	507.330,25
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	50.544,75
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1.200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	49.344,75

Data - 19-08-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
OUTROS: 9363SGD/2014
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10239/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	-562.815,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	557.875,00
5	Compromissos assumidos	507.330,25
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	50.544,75
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1.200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	49.344,75

Data - 21-08-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

DESPACHO N.º 57/2014

Aumento Temporário de Fundos Disponíveis (Reforço)

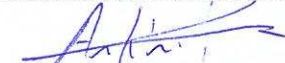
Considerando:

- As necessidades urgentes e inadiáveis que poderão surgir no âmbito da gestão interna do Município, que ao não serem imediatamente solucionadas podem colocar em causa o funcionamento de alguns serviços de apoio à população;
- Que os valores apurados e registados no início do ano para o cálculo dos fundos disponíveis no que respeita à receita de IMI, teve por base a média aritmética simples dos últimos 24 meses e a redução do IMI deliberada pelos órgãos autárquicos;
- Que o mapa de liquidação de IMI facultado pela Autoridade Tributária apresenta valores superiores ao previsto inicialmente;
- Que nos termos do previsto na al. c) do n.º 1 art.º 4.º da LCPA e art.º 6.º do DL 127/2012, é possível o aumento temporário dos fundos disponíveis;

Autorizo, a título excecional, nos termos do previsto na al. c) do n.º 1 art.º 4.º da LCPA e art.º 6.º do DL 127/2012, o aumento temporário dos fundos disponíveis até ao montante de 382.000€ relativo ao reforço da receita do imposto municipal sobre imóveis referente ao mês de dezembro de 2014 e **submeto** o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

Olhão, 29 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



DECLARAÇÃO DE VOTO

Face à parca, para não dizer inexistente, fundamentação e explicação relativa à necessidade do aumento temporário de fundos disponíveis, constante do Despacho nº 57/2014, o BE havia decidido votar contra este aumento.

Contudo, após o esclarecimento prestado pelo Departamento de Administração Geral, na própria Reunião de Câmara, o BE decidiu votar no sentido da abstenção.

De facto, foi explicado que:

- à data da autorização pelo Presidente (29/08/2014), a probabilidade da existência de fundos disponíveis negativos para o mês seguinte (Setembro) era muito elevada, considerando o reduzido valor dos mesmos;
- tal aumento destina-se a fazer face a compromissos (despesas) urgentes entretanto assumidos e outras despesas inexpectáveis, incluindo despesas suportadas pelo fundo de maneiio, de maior envergadura não integráveis neste fundo de maneiio;
- verificou-se um aumento das receitas do IMI, comunicado pela Autoridade Tributária à Câmara Municipal, contrariamente à descida prevista, que permite, desta forma, antecipar esses fundos para Setembro, porque indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços de apoio à população;
- esse aumento é permitido ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e cumpre as exigências legais.

Foi, pois, com base nestas explicações que o BE decidiu votar no sentido de abstenção, não votando favoravelmente por entender que uma decisão deste teor deve ser devidamente fundamentada e documentada, concretizando os compromissos e referindo valores, para além do valor pretendido aumentar.

A título de exemplo deixamos um link de como, na nossa opinião, deverá ser submetido à aprovação do órgão executivo este tipo de ocorrências, (vd páginas 10 e 11 do documento seguinte): <http://www.cm-vilareal.pt/atendimento/images/stories/actas/2012/Ata18-2012.pdf>

